

54°29'36,10"W


54°27'33,65"W

54°25'31,19"W

54°23'28,73"W

54°21'26,28"W

54°19'23,82"W



25°18'28,00"S
25°20'30,46"S
25°22'32,92"S
25°24'35,37"S
25°26'37,83"S
25°28'40,29"S
25°30'42,75"S
25°32'45,20"S
25°34'47,66"S

25°18'28,00"S
25°20'30,46"S
25°22'32,92"S
25°24'35,37"S
25°26'37,83"S
25°28'40,29"S
25°30'42,75"S
25°32'45,20"S
25°34'47,66"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Bairro
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Área de setores censitários urbanos
- Rodovias e Hidrovias
- Faixa de Proteção
- Chapão
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Projeto de Assentamento
- Ponto de Referência

0 700 1.400 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRAJIS 2008
Datum: SCS 56
Escala: 1:50.000

Coordenadas: Latitude: 25.44 Longitude: -54.4
Localização no mapeamento: SIBRAJIS 2008

Implantação:
Coordenação Técnica e Técnica:
Coordenação de Elaboração Territorial - CETE
Elaboração: Própria
Unidade Estadual do IBGE
Determinação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

NOTA:
O IBGE assume a responsabilidade pela atualização dos dados e pela qualidade dos dados apresentados. Os dados são fornecidos sem garantia de precisão. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
© IBGE, 2022

54°29'36,10"W 54°27'33,65"W 54°25'31,19"W 54°23'28,73"W 54°21'26,28"W 54°19'23,82"W